



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 050.02

**PROCESSO NUP
64278.001261/2025-36**

ASSUNTO: 2025NE000004, CARONA Nº 01/2025, UG 160242, LEI 14.133/2021, UGNP 160176, MATERIAL FARMACOLOGICO.

INTERESSADO: OD, FISCAL ADM, TESOUREIRO, CMT CIA CMDO, CH ALMOX, CONFORMADOR.

Órgão de Origem: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 04/02/2025

Localização Atual do Processo: Conformidade Documental

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 623-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- RELATORIO_PP_DIEX_516_assinado.pdf
- 3- Relatório de Cotação.pdf
- 4- Oficio_26-Cia_CmdoCmdo_1Gpt_E__J._Pinheiro__assinado-2.pdf
- 5- Aceite do Fornecedor.pdf
- 6- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
- 7- justificativa_necessidade_de_carona_Ass_OD.pdf
- 8- Diex_n_516-pregao_66-23_UASG_160242_Ass_Cmt__Fisc_Adm_e_OD.pdf
- 9- 2025NC402423.pdf
- 10- Visualizar Solicitar adesão __ Contratos.gov.br.pdf
- 11- ConsultaSituaçãoFornecedor.pdf
- 12- consulta_contratante_1737737313035.pdf
- 13- ConsultaConsolidada_07010532000159_24-1-2025.pdf
- 14- NE_167176_2025NE000004.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 623-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.001261/2025-36

João Pessoa, PB, 24 de janeiro de 2025.

Do Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

Assunto: remessa de processo para empenho (por carona) DIEx nº 516


Anexos:

- 1) [ADESÃO - COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - 250122_101728.pdf](#)
- 2) [Diex nº 516-pregao_66-23_UASG_160242 Ass Cmt, Fisc Adm e OD.pdf](#)
- 3) [Oficio_26-Cia_CmdoCmdo_1Gpt_E_\(J._Pinheiro\)_assinado-2.pdf](#)
- 4) [Nota de Crédito 2025NC402423 \(Medicamento\).pdf](#)
- 5) [cotação PP MEDICAMENTO ODONTO DIEX516.pdf](#)
- 6) [RELATORIO PP DIEX 516 assinado.pdf](#)
- 7) [consultarSituacaoFornecedor_07010532000159_2025-01-22.pdf](#)
- 8) [justificativa_necessidade_de_carona_Ass OD.pdf](#)
- 9) [ATA 662023- JPINHEIRO_250121_131252-3.pdf](#)

1. Remeto para esta SALC, o processo completo (DIEx requisitório, SICAF, Relatório de Pesquisa de Preço, Pesquisa de Preço, ATA assinada, Termo de Aceite e Nota de crédito), devidamente assinadas de forma digital, pelas autoridades competentes, para que o referido processo seja finalizado através da materialização do respectivo empenho.

2. Informo ainda que o recurso destinado para tal custeio, é oriundo do PI D8SAFCTUGPD e já estando descentralizado e a referida NC constante do anexo.

3. Por fim, coloco à disposição o ST M PENEDO, para esclarecimento de eventuais dúvidas, através do telefone (83)99170-0382.

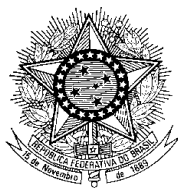

Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [REDACTED] em 24/01/2025, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Z9G3-pJLx-aMVg-bEam



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020— ME.

OBJETO: Aquisição de material odontológico em proveito dos atendimentos do gabinete odontológico do 1º Grupamento de Engenharia.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17/01/2025 a 22/01/2025

METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra:

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

I - Painel de Preços

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
1	Benzocaína Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico	und	43	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO 926486	900682024	R\$ 13,73
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria 160093	90026/2024	R\$ 13,67
				Prefeitura Municipal de Guarulhos - 986477	902452024	R\$ 13,66

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso II como fonte de consulta

() Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020).


ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso II como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência abaixo:

Preço de Referência:	R\$ 13,69 (TREZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)
-----------------------------	--

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo os comprovantes que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

João Pessoa – PB, 22 de Janeiro de 2025.


Responsável pela pesquisa de preço



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

CNPJ: 07.541.172/0001-11 Responsável: ADIMILSON TOTTI Telefone: (83) 99336-4414
Departamento: SALC - Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Relatório de Cotação: cotação medicamento

Pesquisa realizada em 22/01/2025 11:12:24

Relatório gerado no dia 22/01/2025 11:13:09 (IP: 179.183.190.252)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: benzocaína

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 13,69 (un)	-	R\$ 13,69	100%	R\$ 13,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.179.941/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO	NºPregão:900682024 UASG:926486	30/08/2024	R\$ 13,69 R\$ 13,73
2	09.576.726/0001-41 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Divisão de Exército COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE 38º Batalhão de Infantaria	NºPregão:900262024 UASG:160093	23/08/2024	R\$ 13,54 R\$ 13,67
3	Prefeitura Municipal de Guarulhos	NºPregão:902452024 UASG:986477	23/08/2024	R\$ 13,53 R\$ 13,66
Valor Unitário				R\$ 13,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69

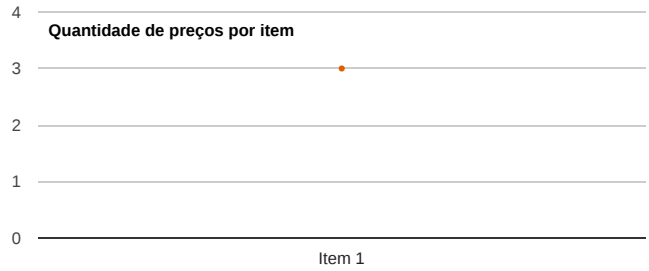
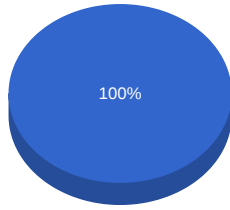
Valor Global: R\$ 13,69



Relatório gerado no dia 22/01/2025 11:13:09 (IP: 179.183.190.252)
Código Validação: rJMKE%2b4R28LQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%2bolrgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rJMKE%252b4R28LQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%252bolrgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Valor do item em relação ao total

1) benzocaína



Detalhamento dos Itens

Item 1: benzocaína			
Preço Estimado: R\$ 13,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	benzocaína concentração: 20% , uso: gel tópico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,69

R\$ 13,73

CNPJ: 46.179.941/0001-35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo odontológico

Descrição: Benzocaína - Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico

CatMat: 272913 - Benzocaína - Concentração: 20% | Uso: Gel Tópico

Data: 30/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900682024 / UASG:926486

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 30/09/2024 10:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 150

Unidade: Pote 12,00 G

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.849.206/0001-00 *VENCEDOR*	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 12,10
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BENZOTOP Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 1600
	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (41) 3076-3771
		Email: contato@dentalopen.com.br

28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 12,21
--------------------	--	-----------

Marca: DFL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: DFL

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R TIBAGI, 651	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (43) 3376-6370	Email: licitacao@licitacoes.londrina.br
-------------------	-------------------------	--------------------------------	------------------------------	---------------------------------	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.375.705/0001-19	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	R\$ 12,95
Marca: BENZOTOP - DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BENZOTOP - DFL Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Ponta Grossa	Endereço: R AUGUSTO RIBAS, 843
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	R\$ 13,26
Marca: BENZOTOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R ERE, 34
	Nome de Contato: ANDRÉ	Telefone: (31) 2522-8212
		Email: controleempenho1@mgodonto.com.br
28.675.331/0001-40	DIABETICOS EIRELI	R\$ 13,94
Marca: Benzotop / DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Benzotop / DFL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745
		Telefone: (16) 2138-8081 / (16) 2138-8094 / (16) 3234-1294
		Email: diabeticos.farmacia@hotmail.com
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 14,77
Marca: BENZOTOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BENZOTOP Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Toledo	Endereço: R RAIMUNDO LEONARDI, 975
		Telefone: (45) 9995-6826
		Email: licitacaodentalpremium@gmail.com
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 20,00
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
		Nome de Contato: PATRICIA
		Telefone: (55) 3025-9943
		Email: medicentrodistribuidora@hotmail.com
47.292.400/0001-81	SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 50,00
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: R DOLORES GIMENES FERNANDES, 401
		Telefone: (17) 3266-1336
		Email: societario@demarconsultoriacontabil.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 13,54
Valor corrigido em 0,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)		R\$ 13,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



CNPJ: 09.576.726/0001-41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Divisão de Exército

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

38º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria.

Descrição: Benzocaína - Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico

CatMat: 272913 - Benzocaína - Concentração: 20% | Uso: Gel Tópico

Data: 23/08/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900262024 / UASG:160093

Lote/Item: /18

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2024 15:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Pote 12,00 G

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
50.567.060/0001-69 *VENCEDOR*	DENTAL IPO LTDA Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Benzotop 12g Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 13,39			
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada	R\$ 13,54			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br
31.401.798/0001-07	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI Marca: BENZOTOP Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada	R\$ 18,59			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ERE, 34	ANDRÉ	(31) 2522-8212	controleempenho1@mgodonto.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Valor corrigido em 0,98% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,53

R\$ 13,66

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos

Objeto: Registro de preços de insumos odontológicos sugador descartável , rolete de algodão e outros - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL.

Descrição: Benzocaína - Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico

CatMat: 272913 - Benzocaína - Concentração: 20% | Uso: Gel Tópico

Data: 23/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:902452024 / UASG:986477

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 08/10/2024 15:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Pote 12,00 G

UF: SP



Relatório gerado no dia 22/01/2025 11:13:09 (IP: 179.183.190.252)

Código Validação: rJMKE%2b4R28LTQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%2bolrgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rJMKE%252b4R28LTQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%252bolrgqHU8nPtm6WA%253d%253d

d

4 / 6

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.637.718/0001-99 *VENCEDOR*	AIRMED LTDA					R\$ 11,33
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNI Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA DAMIAO DA SILVA, 12	Nome de Contato: FERNANDA/RENATA	Telefone: (11) 3742-5011	Email: airmed@uol.com.br	
08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.					R\$ 12,26
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BENZOTOP Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA, 1600	Nome de Contato: ANA PAULA	Telefone: (41) 3076-3771	Email: contato@dentalopen.com.br	
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 13,26
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ERE, 34	Nome de Contato: Renata	Telefone: (31) 2522-8193	Email: licitacao2@emigeodonto.com.br	
28.675.331/0001-40	DIABETICOS EIRELI					R\$ 13,53
Marca: Benzotop / DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Benzotop / DFL Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: RUA CAPITAO ADELMIO NORBERTO DA SILVA, 745	Telefone: (16) 2138-8081 / (16) 2138-8094 / (16) 3234-1294	Email: diabeticos.farmacia@hotmail.com		
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI					R\$ 13,53
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: R TIBAGI, 651	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (43) 3376-6370	Email: licitacao@licitacoes.londrina.br	
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA					R\$ 17,00
Marca: DFL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DFL Descrição: Descrição não informada						
Estado: PR	Cidade: Francisco Beltrão	Endereço: R UNIAO DA VITORIA, 37	Nome de Contato: ROGERIO	Telefone: (46) 3057-1881	Email: dentalmedchico@outlook.com	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912	Email: cotacao@noemmedical.com.br	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 22/01/2025 11:12:49

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 22/01/2025 11:13:09 (IP: 179.183.190.252)
Código Validação: rJMKE%2b4R28LtQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%2bolrgqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rJMKE%252b4R28LtQm1WavOvmEoKUXW2nLa4uA6jz1%252bolrgqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 6



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA
TAVARES**

**AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 — BAIRRO DOS ESTADOS — JOÃO PESSOA (PB) — CEP 58.030.909
FONE (83) 2106-1522 E 1587 — E-mail: ciacmdo1gpte@1gec.eb.mil.br**

Ofício nº 26-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.001059/2025-12

João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.

À Empresa

Razão Social: **07.010.532/0001-59 – J. PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Endereço: Rua Silva Pinto, 49, Bairro Vila Isabel – RJ

Assunto: Solicitação de aceite para adesão.

Senhor representante,

1- Solicito a possibilidade de fornecer do Termo de Aceite para aquisição dos itens abaixo, por meio de carona, através do Pregão 66/2023 – Base Administrativa do Complexo de Saúde RJ/UASG 160242 conforme detalhamento na tabela abaixo:

CNPJ: 07.010.532/0001-59 – J. PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	SRP 66/2023 UASG 160242	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO (CATMAT 272913)	43	UND	R\$ 11,50	R\$ 494,50
VALOR TOTAL					R\$ 494,50	

2- Vale ressaltar que o valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão e que a entrega dos referidos materiais, deverá ser feita na sede do 1ºGrupamento de Engenharia, de endereço, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados CEP: 58.030-909 - João Pessoa — PB.

3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com o ST M. Penedo, através do telefone (83) 99170-0382.

Atenciosamente,


Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cia C/ 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRELEMBRADOS!"**

Ao
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

ADESÃO

A empresa J.PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ, inscrita no CNPJ sob nº nº 07.010.532/0001-59, sediada na Rua Silva Pinto nº 49, salas 102, 103 – Vila Isabel – RJ, por intermédio de seu representante legal o [REDACTED], Identidade [REDACTED] Órgão expedidor DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], vem manifestar ACEITE, no sentido de FORNECER ao **COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, o item descrito abaixo pelo mesmo valor e prazo contratado no PE 66/2023 – UASG (160242) – BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE -RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
25	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	43	R\$ 11,50	R\$ 494,50
	TOTAL			R\$ 494,50

Agradecemos desde já.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

[REDACTED]
Socio gerente
04.960.397-0 DETRAN-RJ
[REDACTED]



J.Pinheiro Materiais Médicos e Odontológicos Ltda
CNPJ nº 07.010.532/0001-59 Inscrição Estadual nº 77.870.385
Rua Silva Pinto, nº 49 / lj 207 – Vila Isabel – RJ Cep. 20.551-190
Telefax: (21) 2577-1670



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2023
(Processo Administrativo nº65475.002419/2023-60)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, com sede na Praça Duque de Caxias, 25, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.088.373/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Coronel [REDAZIDO] nomeado(a) pela Portaria nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, B ADM CMPL SAU RJ, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de consumo odontológico (geral), para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro com o objetivo de atender às demandas das OMS:Hospital Geral do Rio de Janeiro, Hospital Militar de Resende, Policlínica Militar da Praia Vermelha, Policlínica Militar de Niterói e Odontoclínica Central do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item:20	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
ARTICAÍNA A	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	articaine / dfl	Tubete 1,80 ML	686	R\$ 227,5700	R\$ 167,8500	R\$ 115.145,1

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item:21	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
LIDOCAÍNA A CLORIDRATO	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000 , Apresentação: Injetável	alphacaine / dfl	Tubete 1,80 ML	1729	R\$ 135,9000	R\$ 110,7000	R\$191.400,3

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item:22	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	mepisv / dfl	Tubete 1,80 ML	274	R\$ 191,8400	R\$ 144,8000	R\$ 39.675,2

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Item:23	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina , Dosagem: 2% + 1:100.000	mepiadre / dfl	Tubete 1,80 ML	379	R\$ 190,1700	R\$ 144,8000	R\$ 54.879,2

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA							
Item:24	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
PRILOCAÍN A	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui/ML , Apresentação: Injetável	prilonest / dfl	Tubete 1,80 ML	123	R\$ 153,8700	R\$ 153,0000	R\$ 18.819

J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA							
Item:25	Descrição detalhada :	Marca :	Unidade de fornecimento:	Quantidade e solicitada:	Valor estimado unitário :	Valor ofertado unitário:	Valor total:
BENZOCAÍ NA	Benzocaína Concentração: 20% , Uso: Gel Tópico	benzotop / dfl	Pote 12,00 G	794	R\$ 14,3600	R\$ 11,5000	R\$ 9.131

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços

registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.4. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.9.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.9.2. Mantiverem sua proposta original.

5.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10.1. O registro a que se refere o item 5.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.11. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.11.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.11.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.12. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.11, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.14, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.17.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.17.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.18. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.7. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1. Por razão de interesse público;

9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

████████████████████ Ordenador de despesas

CPF: ████████████████████

████████████████████ - Responsável legal da empresa

CPF : ████████████████████



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
PROCESSO ÚNICO 64278.019033/2024-31
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2024
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE CARONA
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO)

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material odontológico por meio de carona, visa suprir as necessidades do gabinete odontológico da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, de acordo com o requisitado abaixo:

- DIEx nº 492 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 511 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 512 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 513 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 515 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25; e
- DIEx nº 516 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da Nota de Crédito nº 2025NC402423 de 13 JAN 25, descentralizado no PI D8SAFCTUGPD.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. O material a ser adquirido visa proporcionar as condições necessárias para o funcionamento do gabinete odontológico do 1º Gpt E e da Cia C/1º Gpt E, subsidiando o atendimento odontológico do efetivo das duas organizações Militares.

3.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de carona nos pregões vigentes abaixo listados:

- Pregão 0014/2023 – 15º Bda Inf Mec – UASG 160209;
- Pregão 90005/2024 – 53º Btl Inf SI – UASG 160167;
- Pregão 14/2023 – 71º Btl Inf Mtz – UASG 160177;
- Pregão 42/2023 – HMACG – UASG 160143; e
- Pregão 66/2023 – B Adm Cmpl Sal RJ – UASG 160242

3.5. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através da pesquisa de preço presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS

SEMPRE LEMBRADOS!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMPANHIA DE COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

DIEx nº 516 Cia Cmdo/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.001053/2025-37

João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.

Do Comandante da Cia Cmdo do 1º Gpt E
Ao Fisc Adm do 1º Gpt E
Assunto: diex requisitório
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Visto:
Em ___/___/2025



1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito gestões junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:

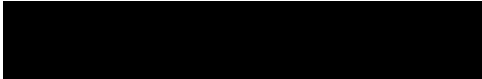
CNPJ: 07.010.532/0001-59 – J. PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA						
ITEM	Nº DA LICITAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	SRP 66/2023 UASG 160242	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO (CATMAT 272913)	43	UND	R\$ 11,50	R\$ 494,50
VALOR TOTAL					R\$ 494,50	

2. Aquisição de material para a Seção de saúde, em específico para o gabinete odontológico do 1º GPT E.

a. O material deste requisitório serão empregados nos atendimentos odontológicos realizados pela Seção de saúde, em proveito dos militares e servidores civis Cia C e do Comdo do 1º Gpt E.

b. A referida aquisição será realizada por meio de carona, já estando anexo ao processo o Termo de Aceite do fornecedor, restando apenas a solicitação via sistema, na aba Gestão de ATAs do Compras.Gov, etapa essa que é realizada pela SALC do 1º Gpt E, no entanto informo que já possuímos o concorde verbal das UG Gestora do Pregão em tela.

3. A requisição está alinhada ao Plano de Gestão da Cia C / 1º Gpt E, a fim de atender ao Plano de Ação Nr 2 " conduzir manutenção das instalações do aquartelamento do 1º Gpt E com presteza e eficiência" do Objetivo Estratégico Organizacional Nr 3 " Aperfeiçoar a manutenção em todas as áreas de trabalho".


Cmt Cia C/ 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2025NC402423, de 13 JAN 25.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.


Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS
SEMPRELEMBRADOS!"**

13/01/25 10:16

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 13Jan25 VALORIZACAO : 13Jan25 NUMERO : 2025NC402423

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS

VEDADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME

REFERÊNCIA: JAN/FEV/MAR/2025. EMPENHAR ATÉ 24 JAN 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	9.336,10

LANCADO POR : [REDACTED]




UG : 167505 13Jan25 09:00

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

 Solicitar adesão

Solicitar adesão


[> Solicitar adesão](#) > [Visualizar](#)

Nº Solicitação:	00001/2025						
Unidade Gerenciadora:	160242 - B ADM CMLX SAU RJ						
Número da compra/ano:	00066/2023						
Modalidade da compra:	05 - Pregão						
Situação:	Aceita						
Responsável:	[REDACTED]						
Texto Justificativa:	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão, bem como, o preço praticado está de acordo com o mercado.						
Anexo Justificativa:	Nome					Visualizar	
	justificativa necessidade de carona Ass OD.pdf						
Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:	Sim						
Anexo Demonstração:	Nome					Visualizar	
	RELATORIO PP DIEX 516 assinado.pdf						
Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:	Sim						
Anexo Aceitação:	Nome					Visualizar	
	Aceite do Fornecedor.pdf						
Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?:	Não						
Data aprovação análise:	24/01/2025, 11:36						
Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	07.010.532/0001-59 - J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	00025	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO	43.00000	43.00000		Aceita
Ações							



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.010.532/0001-59 DUNS®: 678427293
Razão Social: J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: BRASIL DENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2025
Receita Municipal	Validade:	14/01/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 22/01/2025 12:31

1 de 1

Ass: _____

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07.010.532/0001-59 D. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OWM0NzQ5MWEyOGI5YzJkZjhmMjBiMmU2YzBhNTJiOTc4MTY4OTgyYjAyODRiMjhhMTIkdNDNIOTg3MjU2ZTcyZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 13:48:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.PINHEIRO-MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.010.532/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.